

**Justificativa Técnica para contratação da ATECEL para prestação de serviços de elaboração de projetos básicos, executivos e complementares, de engenharia e arquitetura.**

A Prefeitura Municipal de Campina Grande vem empreendendo esforços importantes para transformar o município por meio de obras estruturantes em todos as regiões da cidade. São projetos voltados à melhoria da qualidade de vida da população e que buscam resolver problemas históricos e que, por meio de um forte trabalho da prefeitura juntamente com a Secretaria de Obras e as demais Secretarias, estabeleceu o maior e mais ousado pacote de obras que Campina Grande já recebeu em sua história.

Todavia, considerando o limitado quadro de profissionais da SECOB e a previsão da alta demanda para elaboração de projetos básicos, executivos e complementares, tanto de Engenharia quanto de Arquitetura, nas mais diversas obras a serem contratadas e executadas no âmbito desta Secretaria, além da necessidade na elaboração de tais documentos técnicos indispensáveis à execução de obras públicas, verificou-se a indubitável necessidade da contratação de serviços de elaboração desses tipos de projetos.

Assim, a equipe técnica empreendeu esforços para solução da situação apresentada, a fim de efetuar contratação de serviço técnico especializado para suprir a necessidade identificada.

Dessa forma, realizando uma busca detalhada em âmbito regional e observando o histórico de prestação de serviço das diversas organizações e a reputação destas no mercado, identificou-se que a ATECEL atende ao perfil requerido per esta Secretaria, uma vez que dispõe da capacidade técnica indubitável, já prestou e ainda presta serviços para a Prefeitura Municipal de Campina Grande em vários projetos e se mostra ilibada quanto à sua reputação no que diz respeito ao compromisso com os prazos e a qualidade da entrega de seus produtos.

Consultou-se, portanto, a ATECEL no sentido de sondar a organização quanto ao interesse e disponibilidade para o desenvolvimento destes serviços. Tal sondagem se deu por meio de solicitação de uma proposta de preço a fim de verificar o alinhamento dos

preços cobrados com os valores médios de mercado. Ao receber a proposta verificou-se vários aspectos importantes, os quais serão a expostos a seguir.

Conforme consta na proposta de preço apresentada pela ATECEL, destaca-se o seguinte trecho:

De acordo com a Lei 14.133, que determina as diretrizes gerais para os processos licitatórios da esfera pública brasileira, a ATECEL se configura como instituição brasileira cuja finalidade, conforme disposição em seu estatuto, é de apoiar as atividades de pesquisa e extensão com fulcro no desenvolvimento científico e tecnológico no Brasil, podendo ser responsável até pelo gerenciamento administrativo e financeiro das respectivas atividades desenvolvidas, conforme observado o Artigo 75, inciso XV da respectiva Lei.

Conforme apresentado no texto acima, identificou-se a possibilidade de contratação da ATECEL por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/21. Tal amparo legal, que de fato precisa ser devidamente atestado pelo setor jurídico desta Secretaria de Obras, oportuniza a contratação da referida organização de forma intempestiva, de modo que ela possa em um breve espaço de tempo, começar a produzir e entregar projetos demandados.

A Proposta de Preço encaminhada pela ATECEL, detalha absolutamente tudo que será sob demanda pela SECOB, demonstrando ainda os aspectos técnicos de cada uma das disciplinas que comporão os produtos a serem entregues para cada uma das obras a serem executadas por esta Secretaria. Demonstrou ainda o fluxograma de projetos considerando a disponibilidade de equipes e ainda o compromisso com a qualidade técnica e cumprimento dos prazos.

Foi apresentado ainda a lista com as obras previstas, considerando o quantitativo de demanda por projeto e o preço cobrado por metro quadrado por obra, considerando todas e cada uma das idiossincrasias de cada projeto. Assim, o valor global do projeto apresentado pela ATECEL foi de R\$ 4.336.390,88 (Quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), já incluindo todos os custos fiscais e gerenciais para o desenvolvimento dos projetos.

Além disso, com base em pesquisas de mercado realizadas por esta secretaria, observou-se que o preço praticado pela ATECEL se encontra abaixo do preço médio de mercado, correspondendo a aproximadamente 18,2% do valor de mercado pesquisado com

referência em dados oficiais de órgãos públicos. Isso ocorre pelo fato de que a organização não detém fins lucrativos e por isso consegue apresentar preços mais competitivos com um padrão de qualidade muito alto, uma vez que os projetos são elaborados por profissionais altamente qualificados que, em sua grande maioria, são professores universitários, engenheiros e prestadores de serviços amplamente testados no mercado de trabalho, o que denota vantajosidade na contratação da ATECEL.

Destarte, evidenciamos ainda que, no que diz respeito à questão da vantajosidade econômica, ressaltamos as questões que emergem para além da simples questão do custo da contratação, ainda que, neste caso, o preço apresentado demonstra-se mercadologicamente bastante competitivo. O fundamento majoritário para a indicação desta contratação nos termos sugeridos é a dinâmica processual, a qualidade dos produtos e o *timing* para o início da prestação dos serviços, considerando ainda que é uma organização localizada no próprio município e que há décadas assumiu o patamar de organização de interesse público, entregando à SECOB e à PMCG o máximo de eficiência e eficácia no atendimento de suas demandas.

RAIMUNDO ANTÔNIO S. CARVALHO  
Coordenador de Obras



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3816-C750-3B81-C4E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO (CPF 203.XXX.XXX-91) em 05/09/2023 16:28:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/3816-C750-3B81-C4E3>